

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023 QUE TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE “DISPÕE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2028”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PONTO CHIQUE-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 138, de 22 de maio de 2015 e suas alterações posteriores, em sua 17ª (décima sétima) reunião extraordinária - CMDCA, realizada no dia 31 de maio de 2023, e,

Considerando o Ofício s/nº, datado de 31 de maio de 2023, assinado pela representante da sociedade civil – segmento: Comércio, Conselheira Titular Edileuza Gonçalves de Oliveira, solicitando sua exclusão da Comissão Eleitoral Especial, devido ao seu impedimento, conforme o item 1.2.1 Resolução do CMDCA Nº 04/2023 que torna público o Edital nº 02, de 27 de março de 2023, que “Dispõe o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ponto Chique/MG, referente ao mandato 2024/2028: *“1.2.1. São impedidos de participar da mesma Comissão Especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se esse impedimento ao membro da Comissão Especial em relação aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar”;*

Considerando a manifestação de interesse da conselheira VALDELICE GONÇALVES ROCHA, representante da Sociedade Civil – Segmento: Associação de Culturas Regionais e Descendentes de Quilombolas, em participar da Comissão Eleitoral Especial, em substituição à Conselheira Edileuza Gonçalves de Oliveira, aprovada pela Comissão Eleitoral Especial,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a alteração na Resolução CMDCA 08/2023, de 10 de maio de 2023, no item 1.2.2.:



ONDE SE LÊ:

1.2.2 – Conforme a Resolução CMDCA Nº 08, de 10 de maio de 2023 que “Dispõe sobre retificação da Resolução CMDCA nº 04/2023 que torna público o edital nº 02, de 27 de março de 2023, que “dispõe o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar do município de Ponto Chique/MG, referente ao mandato 2024/2028”:

- a) Fabianne Queiroz de Oliveira, representante do Poder Público;
- b) Nayara Taisa Barbosa, representante do Poder Público,
- c) Edileuza Gonçalves de Oliveira, representante da Sociedade Civil,
- d) Samuel Rocha Almeida, representante da Sociedade Civil;

LEIA-SE:

1.2.2 – Conforme a Resolução CMDCA Nº 08, de 10 de maio de 2023 que “Dispõe sobre retificação da Resolução CMDCA nº 04/2023 que torna público o Edital nº 02, de 27 de março de 2023, que “dispõe o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar do município de Ponto Chique/MG, referente ao mandato 2024/2028”:

(...)

c) **VALDELICE GONÇALVES ROCHA**, representante da Sociedade Civil.

(...).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponto Chique-MG, 31 de maio de 2023.


FABIANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA

FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
NA DATA DE 31 05 / 2023

